

RESOLUÇÃO Nº 521

**DÉCIMO SEXTO RELATÓRIO DO COMITÊ
DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 563 (10), “Décimo Sexto Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/RES. 231(VII-O/93), estabeleceu o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) e aprovou seu estatuto; e

Que, segundo o disposto no artigo 3, alínea k, do Regulamento do Comitê Executivo, compete a esse órgão de governo do IICA receber e aprovar os relatórios do CEA e resolver sobre suas recomendações,

RESOLVE:

1. Aprovar o Décimo Sexto Relatório do CEA.
2. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.
3. Encarregar o Diretor-Geral de implementar as recomendações constantes do Décimo Sexto Relatório do CEA.